



Processo: 023.274/2009-0

Natureza: Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial

Entidade: Fundação Nacional de Saúde

Embargante: Wagner de Barros Campos.

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. TERMO DE IMPEDIMENTO DO RELATOR. SORTEIO. INSTRUÇÃO.

DESPACHO

Com fulcro nos arts. 50 e 56 da Resolução TCU n. 259/2014, c/c art. 52, inciso II, da Resolução TCU n. 305/2018, determino a remessa dos presentes autos à Serur para exame de admissibilidade e instrução dos embargos de declaração oposto por Wagner de Barros Campos (Peça 373) contra o Acórdão 527/2020-TCU-Plenário, relator Ministro Bruno Dantas.

Brasília, 21 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator